

DECRETO N° 1647 DE 24 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
- 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
- 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
- 2.027 – Manutenção da Educação Infantil
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

- 12 – Educação
- 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo